CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 4730-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022,** buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Extra - Percussão

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	**Contratação de serviços como músico extra - percussionista, para o programa: OSM 13 - BARBER E RAVEL.**

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2116

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 4718 / Músico Extra – Violoncelo
Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Violoncelo.

Contratação de Serviço / 4719 / Músico Extra – Violoncelo
Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Violoncelo.

Contratação de Serviço / 4730 / Músico Extra – Percussão
Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Percussão.

Contratação de Serviço / 4749 / Músico Extra – Fagote
Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Fagote.

Contratação de Serviço / 4731 / Músico Extra – Percussão
Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Percussão.

Contratação de Serviço / 4779 / Músico Extra – Fagote
Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Fagote.

Contratação de Serviço / 4770 / Músico Extra – Percussão
Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Percussão.

Contratação de Serviços / 4717 / Músico Instrumentista – Percussão
Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Percussão.

Contratação de Serviços / 4716 / Músico Instrumentista – Percussão
Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Percussão.

Contratação de Serviços / 4715 / Músico Instrumentista – Percussão
Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista – Percussão.

Contratação de Serviços / 4711 / Músico Extra – Violoncelo
Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Violoncelo.

Retificado – Ato Convocatório 038-22 Contratação de Empresa Especializada em Exploração Comercial para o Café da Praça das Artes
Aguardamos propostas até o dia 25/10/2022
Esclarecimentos até o dia 24/10/2022







MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 4730 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO EXTRA - PERCUSSÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	DUO CONEXOES ARTE E CULTURA LTDA	R$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira
Descrição: Contratação de serviços como músico extra - percussionista, para o programa: OSM 13 – BARBER E RAVEL.
Período de Divulgação: 18/10/2022 a 19/10/2022.

Necessidade Institucional:
O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico extra – percussão) do músico RENATO RAUL DOS SANTOS para o programa OSM 13 – BARBER E RAVEL, com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2022.

A contratação do músico é necessária para compor o naipe da percussão porque a partitura das Suítes número 1 e 2 de Maurice Ravel pedem mais percussionistas do que os disponíveis no naipe, em função das vagas em aberto que seguem sem a devida substituição e não é possível fazer adaptação. A indicação se deu pelo chefe de naipe da percussão.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA